



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Valença

1

Terça-feira • 5 de Abril de 2022 • Ano VI • Nº 1068

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Câmara Municipal de Valença publica:

- Homologação Inexigibilidade de Licitação Processo Administrativo 15/2022
- Termo de Ratificação Inexigibilidade de Licitação Processo Administrativo 15/2022
- Resumo do Instrumento Contratual Contrato 25/2022 Processo 15/2022
- Homologação Inexigibilidade Processo Administrativo 15/2022
- Termo de Ratificação Inexigibilidade Processo Administrativo 15/2022
- Resumo do Instrumento Contratual Contrato 26/2022 Processo 15/2022

## **Câmara Transparente.**

**Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - FABRÍCIO FONSECA LEMOS / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente  
Valença - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: L7LHQFRGFQFZUURL80CIXW

## Inexigibilidades



### HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 15/2022, nos termos da Lei nº 8.666/93, homologo a INEXIGIBILIDADE de licitação, em consequência, fica convocada a Empresa **FUNDAÇÃO CÉSAR MONTES - FUNDACEM.**, CNPJ: 06.150.141/0001-77, para a retirada da nota de empenho e a assinatura do contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Publique-se.

Valença-Ba, 30 de março de 2022.

Fabricio Fonseca Lemos  
Presidente da Câmara Municipal de Valença



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE**

O Presidente da Câmara Municipal de Valença no uso de suas atribuições legais, tendo em vista justificativas acostadas aos autos, encontrando-se o Processo Administrativo nº 15/2022, regularmente instituído na forma da Lei nº 8.666/93, **RATIFICA** a mencionada declaração de INEXIGIBILIDADE para a contratação de serviços educacionais para qualificação necessária dos servidores da Câmara Municipal de Valença, sendo Curso de Licitações e Contratos Administrativos, pela Nova Lei de Licitações e Contratos – com Formação em Agente de Contratação pela empresa FUNDAÇÃO CÉSAR MONTES - FUNDACEM., para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se na forma da lei.

Valença-Ba, 30 de março de 2022.

Fabrício Fonseca Lemos  
Presidente da Câmara Municipal de Valença



**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**Processo nº 15/2022**  
**Contrato nº 25/2022**

**Resumo do Objeto:** Contratação de serviços educacionais para qualificação necessária dos servidores da Câmara Municipal de Valença, sendo Curso de Licitações e Contratos Administrativos, pela Nova Lei de Licitações e Contratos – com Formação em Agente de Contratação.

**Modalidade:** Inexigibilidade de licitação conforme estabelecido no Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93.

**Crédito da Despesa:** Unidade Orçamentária Câmara Municipal

**Unidade:** 01.01.01 – Câmara Municipal de Valença

**Projeto Atividade:** 01.031.0001.4.001

**Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

**Valor Total do Contrato:** R\$ 72.900,00 (setenta e dois mil e novecentos reais)

**Valor a Pagar por Mês:** R\$ 6.075,00 (seis mil e setenta e cinco reais)

**Vigência do Contrato:** 30/04/2022 a 12/06/2022

**Assina pela Contratante:** Fabrício Fonseca Lemos

**Assina pela Contratada:** FUNDAÇÃO CÉSAR MONTES - FUNDACEM.



### HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 15/2022, nos termos da Lei nº 8.666/93, homologo a INEXIGIBILIDADE de licitação, em consequência, fica convocada a Empresa **EQUIPE GESTÃO EIRELI - ME.**, CNPJ: **23.300.440/0001-60**, para a retirada da nota de empenho e a assinatura do contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Publique-se.

Valença-Ba, 30 de março de 2022.

  
Fabricio Lenseca Lemos  
Presidente da Câmara Municipal de Valença



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE**

O Presidente da Câmara Municipal de Valença no uso de suas atribuições legais, tendo em vista justificativas acostadas aos autos, encontrando-se o Processo Administrativo nº 15/2022, regularmente instituído na forma da Lei nº 8.666/93, **RATIFICA** a mencionada declaração de INEXIBILIDADE para a contratação de serviços educacionais para qualificação necessária dos servidores da Câmara Municipal de Valença, sendo Curso de Licitações e Contratos Administrativos, pela Nova Lei de Licitações e Contratos – Lei 14.133/2021 pela empresa EQUIPE GESTÃO EIRELI - ME, para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se na forma da lei.

Valença-Ba, 30 de março de 2022.

Fabricio Fonseca Lemos  
Presidente da Câmara Municipal de Valença



**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**Processo nº 15/2022**  
**Contrato nº 26/2022**

**Resumo do Objeto:** Contratação de serviços educacionais para qualificação necessária dos servidores da Câmara Municipal de Valença, sendo Curso de Licitações e Contratos Administrativos, pela Nova Lei de Licitações e Contratos – Lei 14.133/2021.

**Modalidade:** Inexigibilidade de licitação conforme estabelecido no Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93.

**Crédito da Despesa:** Unidade Orçamentária Câmara Municipal

**Unidade:** 01.01.01 – Câmara Municipal de Valença

**Projeto Atividade:** 01.031.0001.4.001

**Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

**Valor Total do Contrato:** R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

**Vigência do Contrato:** 20/04/2022, podendo ser prorrogado conforme a legislação em vigor.

**Assina pela Contratante:** Fabricio Fonseca Lemos

**Assina pela Contratada:** EQUIPE GESTÃO EIRELI - ME